



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 1.007, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Altera o Anexo à Resolução CEPEX/UFPI nº 548, de 24 de agosto de 2023, que regulamenta a Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos vinculados à Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.014083/2026-44 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo à Resolução CEPEX/UFPI nº 548, de 24 de agosto de 2023, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 22 de abril de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora

ANEXO

(Anexo à Resolução CEPEX/UFPI nº 548, de 24 de agosto de 2023)

“VALORES POR MODALIDADE

MODALIDADE	VALOR (R\$)*
APOIO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO	1.500,00/MÊS
INICIAÇÃO CIENTÍFICA - IC EBTT	700,00/MÊS Bolsa PIBIC-EM + Valor adicional (Art. 20, Inciso V)
EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE	700,00/MÊS
AUXÍLIO MORADIA	600,00/MÊS
VIVÊNCIAS PROFISSIONALIZANTES	500,00/MÊS
AUXILIAR DE APRENDIZAGEM	400,00/MÊS
AUXILIAR ACADÊMICO	400,00/MÊS
AUXÍLIO CRECHE	400,00/MÊS
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL	300,00/MÊS
AUXÍLIO EMERGENCIAL	300,00/MÊS
AUXÍLIO AO RESIDENTE	150,00/MÊS
VISITAS TÉCNICAS	até 50,00 (Dentro do Estado) e até 100,00 (Fora do Estado)

***Valores não cumulativos.” (NR)**